

Portaria nº 953/GP/2019

Em, 26 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a LEILA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 647211 e CPF nº 458.707.801-87, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, indenização de 10 (dez) dias referente ao período de 01/09/2018 a 01/09/2019, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 26/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 26 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal